



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 01 de abril de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 10.

01 de Abril de 2019.

Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão 2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **110ª (Centésima Décima)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **01 de Abril de 2019**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão 2018 da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 01 de Abril de 2019.
(01/04/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 11.

01 de Abril de 2019.

Aprova a Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Lagoa da Cruz, convênio FUNASA Nº 0188/2017, SINCOV

Nº 856050/2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contra partida no valor de R\$ 32.584,06 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), valor total de R\$ 282.584,06 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **111ª (Centésima Décima Primeira)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **01 de Abril de 2019**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Implantação do sistema de abastecimento de água do Distrito de Lagoa da Cruz, convênio FUNASA Nº 0188/2017, SINCOV Nº 856050/2017, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contra partida no valor de R\$ 32.584,06 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), valor total de R\$ 282.584,06 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 01 de Abril de 2019.
(01/04/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 01 de abril de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 12.

01 de Abril de 2019.

Aprova a Implantação do sistema de abastecimento de água da Várzea, Convênio FUNASA Nº 0843/2017, SINCOV Nº 854918/2017, no valor de R\$ 613.509,00 (seiscentos e treze mil, quinhentos e nove reais), contrapartida no valor de R\$ 75.945,06 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), valor total de R\$ 689.454,06 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **112ª (Centésima Décima Segunda)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **01 de Abril de 2019**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Implantação do sistema de abastecimento de água da Várzea, Convênio FUNASA Nº 0843/2017, SINCOV Nº 854918/2017, no valor de R\$ 613.509,00 (seiscentos e treze mil, quinhentos e nove reais), contrapartida no valor de R\$ 75.945,06 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), valor total de R\$ 689.454,06 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 01 de Abril de 2019.
(01/04/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

RESOLUÇÃO Nº 13.

01 de Abril de 2019.

Aprova a Implantação da segunda etapa do esgotamento sanitário do município, Convênio FUNASA Nº 0313/2018, SINCOV Nº 864498/2018 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **113ª (Centésima Décima Terceira)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **01 de Abril de 2019**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Implantação da segunda etapa do esgotamento sanitário do município, Convênio FUNASA Nº 0313/2018, SINCOV Nº 864498/2018 no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 01 de Abril de 2019.
(01/04/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*

Página 2 de 2